



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 721/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DE GIULI MADEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.177.866-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.468.909-69, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 14.04.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de fevereiro de 2002 a 03 de fevereiro de 2004, passando da referência 11 para referência 12, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA.I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Março de 1920
DE Nº 10.321
UMUARAMA, 16 de 03 de 1920
Antônio de Aguiar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de 05 de 1920 DE Nº 10.374
UMUARAMA, 19 de 05 de 1920
Antônio de Aguiar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS